



## CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

### ACTA N.º 6/96

Minuta da Acta da Reunião Extraordinária da Câmara Municipal de Manteigas, realizada no dia 25 de Março de 1996.

Aos vinte e cinco dias do mês de Março de mil novecentos e noventa e seis, nesta Vila de Manteigas e Sala de Reuniões da Câmara Municipal de Manteigas, sendo dezasseis horas minutos e na sequência da convocatória efectuada nos termos da Lei, reuniu extraordinariamente a Câmara Municipal de Manteigas, tendo como ponto único, na ordem de Trabalhos, a “ Prorrogação de prazo para a conclusão da obra em curso no Loteamento da Lapa, solicitada pela firma Da Nascente - Empresa de Águas de Mesa de Manteigas, Lda”.

Nesta conformidade, foi aberta a reunião pelo Senhor Presidente, José Manuel Custódia Biscaia, registando-se a presença dos Senhores Vereadores António Manuel de Lemos Santos, José Abrantes Serra, António da Cunha Direito e José Manuel Saraiva Cardoso.

Achada conforme e ratificada, foi a acta da reunião ordinária anterior aprovada e assinada, tendo sido dispensada a sua leitura por o seu texto ter sido previamente distribuído.

#### **Prorrogação de prazo para a conclusão da obra em curso no Loteamento da Lapa, solicitada pela firma Da Nascente - Empresa de Águas de Mesa de Manteigas, Lda .**

Foram presentes e apreciados pela Câmara Municipal:

- O ofício n.º 964 da Inspeção Geral da Administração do Território, datado de 15 de Fevereiro do corrente ano, em que é referido, dado a incidência económica-financeira, ter sido dado conhecimento da situação à Inspeção Geral de Finanças para esta fazer eventual averiguação dos factos;
- O aviso publicado no Diário da Republica n.º 119, IIIª Série, datado de 24 de Maio de 1990;
- O contrato celebrado entre a Câmara Municipal e a empresa “Da Nascente - Empresa de Águas de Mesa de Manteigas, Lda”.

O Executivo desta Câmara Municipal faz questão em honrar todos os compromissos assumidos e os contratos celebrados por anteriores Executivos.

No caso em apreço há solicitação de prorrogação de prazo, por incumprimento das datas acordadas, por mais um ano.

Mantendo-se o princípio de “honrar contratos assumidos”, não pode este Executivo deixar de considerar também que o processo de concessão e exploração de águas de mesa pela firma Da Nascente, Lda está a ser objecto de apreciação pela IGAT que o remeteu para a IGF.

Admite este Executivo, pela informação constante do ofício n.º 964 de 15/2/96 do IGAT que a inspecção em curso tenha detectado matéria controversa de incidência económica-financeira nos termos do contrato de concessão, que determinou o recurso à IGF.

Como salvaguarda no que à Câmara e seus membros respeita e à própria firma concessionária, pois não se admite que se queiram eximir a aceitar as conclusões da inspecção, o Executivo deliberou, por unanimidade:

1º Autorizar a prorrogação de prazo tal como solicitado pela “Da Nascente - Empresa de Águas de Mesa de Manteigas, Lda”, pelas razões apresentadas e desde que a firma da Nascente-Empresa de Água de Mesa de Manteigas, Lda., se obrigue a



## CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

aceitar as conclusões da inspecção e proceder às necessárias e adequadas correcções e regularizações.

a) Caso assim o não entenda a firma “Da Nascente, Lda”, o processo aguardará o resultado e conclusões finais da IGAT.

E nada mais havendo a tratar, sendo dezassete horas, o Senhor Presidente deu por encerrada esta reunião extraordinária, da qual se lavrou a presente acta, em minuta, que, depois de lida em voz alta por mim,

Chefe de Repartição desta Câmara Municipal, que a redigi e subscrevi, foi por todos os Senhores Membros do Executivo aprovada e seguidamente assinada.

---

---

---

---

---